CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7541/2020 - Projeto de lei nº 5/2020

Autor: Mesa Diretora

"Autoriza a transferência da titularidade de imóvel urbano para o Poder Executivo Municipal de Piedade e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 5 / 2020

Recebi em <u>0</u>+1<u>0</u>5/2020

Presidente da Comissão - Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) ______, conforme artigo 164, § 1°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(A) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7541/2020 - Projeto de lei nº 5/2020

Autor: Mesa Diretora

"Autoriza a transferência da titularidade de imóvel urbano para o Poder Executivo Municipal de Piedade e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, ⊘→/ ○ >/2020.

Samuel de Diveira Guimarães

Presidente

Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos

Membro